

PRODUÇÃO DE TERRITORIALIDADES RELIGIOSAS: A EMERGÊNCIA DE NOVOS ESPAÇOS NA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE

Gilnei Copini (PUCRS)¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo principal, a partir de um contexto íngreme e fechado, o enfoque na produção, a partir de processos de territorialização ocorridos no interior dos estabelecimentos penais, em específico na Cadeia Pública de Porto Alegre, de territorialidades religiosas. Busca-se, com isso, analisar o espaço religioso que é fruto das constantes relações sociais permeadas por religiosidades. O espaço da prisão é visto como um espaço macroestrutural que é composto no seu núcleo por diversos e multifacetados espaços próprios, surgindo disso o que será denominado espaço prisional religioso. O espaço prisional religioso, por sua vez, acolhe em si inúmeras manifestações e confissões religiosas, desde interlocutores religiosos externos ao ambiente prisional, como também a partir dos próprios arranjos coletivos autônomos criados pelos apenados, com suas características variáveis de acordo com determinada galeria/pavilhão e grupo social que se apropria do espaço. A Cadeia Pública de Porto Alegre, composta por nove pavilhões discriminados do "A" ao "J", dentre estes há este último que é destinado exclusivamente aos religiosos, "irmãos" na sua autodenominação, que é um espaço territorializado tão somente por religiosos, as normas e regras internas das condutas individuais às coletivas são limitadas e condicionadas ao estabelecido pela territorialidade religiosa. Por outro lado, nos pavilhões que as religiosidades são o papel de fundo do local, as individualidades não chegam a ser sobrepostas pelas normas e coletividade religiosa, porém não exclui as territorialidades religiosas presentes em cada espaço.

Palavras-chave: prisão; religião; espaço.

ABSTRACT: This work has as main objective, from a steep and closed context, the focus on the production, from processes of territorialization occurring inside the penal establishments, in specific in the Public Chain of Porto Alegre, of religious territorialities. The aim is to analyze the religious space that is the result of the constants

¹ V ENADIR, GT.13- Pesquisas etnográficas em fronteiras difusas e contextos de(i)legalidades.

of social relations permeated by religiosities. The prison space is seen as a macrostructural space that is composed in its nucleus by several and multifaceted spaces of its own, arising from what will be called the religious prison space. The religious prison space, in turn, host in itself innumerable religious manifestations and confessions, from religious interlocutors outside the prisoner environment, as well as from the autonomous collective arrangements themselves created by grieving, with their characteristics varying according to the gallery/pavilion And social group that appropriates space. In the Public Chain of Porto Alegre, composed of nine pavilions discriminated from "A" to "J", among which there is the latter that is a user owner, "brothers" in his Self-denomination, which is a territory territorialized only by religious, as norms and internal rules of individual to collective conduct are limited and conditioned to that established by religious territoriality. On the other hand, in pavilions which, as religiosities, play the background role of the place, as Individualities do not come to be superimposed by norms and religious collectivity, but are not excluded as religious territories present in each space.

KEYWORDS: prison; religion; space.

INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZANDO O CENÁRIO PRISIONAL

O espaço em si circunscreve vários espaços, os quais são delimitados pelas territorialidades que emergem no curso do processo histórico. Essas territorialidades, por sua vez, podem ser compreendidas como resultados produzidos a partir de distintos processos de territorialização envolvidos numa determinada localidade e protagonizada por atores sociais que entre si mantêm vínculos de sociabilidades.

Dos inúmeros espaços que são produzidos nas manifestações da sociedade, alguns são mais estudados e pesquisados que outros, notadamente, a princípio, pelo seu caráter supostamente mais sério e discutível nas agendas políticas, outros são relegados às pesquisas que são realizadas em contextos que, para além das fronteiras da (i) legalidade, são difíceis e íngremes para a coleta de dados e construção do instrumental metodológico. Nessa linha, perante sociedades com espectros completamente diferentes dos seus, a necessidade de verificar cada gesto, hábito ou palavra é essencial, por mais que possam parecer triviais ou insignificantes no começo. Ou seja, deve-se manter um certo “estranhamento” para com o objeto que se está pesquisando, especificamente à medida que o seu objeto de pesquisa vai se tornando familiar (MALINOVSKI, 1978).

Por certo que ao se deparar, ou escolher, um objeto que está inserido, ainda que afastado, em um espaço pertencente à sociedade em que faz parte, as condições parecem ser mais favoráveis à primeira vista – língua, acesso a informações prévias e ao local de pesquisa, fácil deslocamento, entre outros -, isso não significa que essas noções *a priori* sejam exatas, uma vez que podem ser distorcidas, enviesadas, até mesmo falsas (MAGNANI, 1984).

É com essa abordagem inicial que passo a delimitar o espaço que foi pesquisado para este trabalho, um espaço inserido em outro espaço macroestrutural que é uma prisão, a Cadeia Pública de Porto Alegre, a qual está atravessada como praça de um *pedaço*², na região da antiga Chácara das Bananeiras, atual Bairro Coronel Aparício Borges, na Zona Leste do município de Porto Alegre.

Quanto ao espaço prisional, delimita-se que os estudos e as análises acerca das prisões e instituições penais têm como ponto de partida meados dos anos 60, principalmente a partir de grupos urbanos marginalizados, o que vai ao encontro das teorias subculturais. Como referenciais para respectivos estudos e análises têm-se algumas obras tidas como essenciais para o entendimento da temática. A primeira obra de relevância é *Outsiders*, livro de Howard Becker, que foi publicado em 1963. Becker (2008) desenvolve na obra uma análise que versa sobre o comportamento desviante, estabelece uma ideia do que se trata o desvio, como uma abordagem produzida por distintos grupos em diferentes espaços e tempos em suas interações.

Outra obra de muita importância para o tema é o estudo realizado por Goffman (1978), *Manicômios, prisões e conventos*, com publicação em 1961. O autor possui um referencial teórico que é muito importante para a compreensão da instituição penal como uma instituição, que, dentre uma de suas funções, é a mortificação do eu, tendo em vista seu caráter hermético e formalmente administrado por técnicos, com a restrição de liberdade dos apenados o ponto principal.

Foucault (1987), por sua vez, traz estudos sobre poder e vigilância sobre os corpos internos, tendo como centro a análise de algumas instituições disciplinadoras. *Vigiar e Punir* é a obra que coloca a prisão como objeto de estudo central, uma vez que propõe uma revisão de toda a formação histórica das prisões. A prisão, nesta

² A ideia de pedaço é trabalhada neste trabalho no moldes apresentados José Guilherme C. Magnani em *Festa no pedaço : cultura popular e lazer na cidade*. Pedaço, em apertada síntese, seria delimitada por a espacialização de uma determinada rede de relações sociais no espaço periférico de São Paulo. Alastro, portanto, a ideia de pedaço aos espaços periféricos de Porto Alegre, que o bairro que abrange a Cadeia Pública de Porto Alegre faz parte.

perspectiva, como sendo um local que conflui diversos mecanismos de controle que são estruturados e ligados com a finalidade de “reeducar” ou docilizar, nas palavras de Foucault, os corpos dos detentos, físico e psicologicamente, almejando sua punição, embora, em tese, fala-se em ressocialização. Como o próprio Foucault (1987) aborda, a disciplina produz e determina corpos submissos, por isso dóceis, por via de consequência aumentam as forças do corpo (em um sentido econômico de utilidade, isto é, com um teor utilitarista) e, por outro lado, mitiga as forças no sentido social e político de obediência.

A abordagem de Foucault e Goffman podem ser compreendidas, no que diz respeito às instituições totais – especificamente a penitenciária -, enquanto *campo*, no sentido caracterizado por Bourdieu (2002), em que se denota um local, com espaços frequentado por atores sociais distintos, concretizando territorialidades específicas, que apresentam demarcações mais definitivas ou contingenciais, a depender a correlação de forças, ou relações de poderes, conforme Foucault (2014), em constantes processos de antagonismos e confluências.

Postas as premissas, este trabalho analisará em um primeiro momento os diferentes espaços que são verificados no interior da Cadeia Pública de Porto Alegre, como são realizadas as subdivisões internas por galerias e pavilhões, para, em seguida, ser exposta a gênese da formação do espaço prisional religioso como fruto das territorialidades religiosas que se espacializaram na Cadeia Pública e quais os atores protagonistas dessa produção espacial. Após, serão feitos apontamentos sobre a contemporaneidade do espaço prisional religioso e como ele se manifesta na atualidade.

Por fim, metodologicamente, foram realizadas entrevistas não-estruturadas com apenas dos Pavilhão E e J, espaços que possuem as religiosidades como fonte de muitas práticas e vivências dos presos, além de interlocutores externos (pastores de várias instituições religiosas – especifica-se o Pastor Sérgio Cortez como o principal -), funcionários e membros da direção da Cadeia Pública para coletar dados e informações para a pesquisa, que está em andamento.

ESPAÇO DE ESPAÇOS

Na perspectiva de adotar uma nomenclatura às distintas coletividades, que são encontradas no espaço denominado Cadeia Pública de Porto Alegre, uso a terminologia “espaço de espaços”, compreendendo o espaço macroestrutural que é o estabelecimento por si só, enquanto se ramifica em si vários espaços com características e arranjos

próprios, os quais, também, por sua vez, encontram-se materializados em diferentes territorialidades (coletividades concretizadas como resultado de processos de territorialização).

Espaço, enquanto local ainda não territorializado por meio da apropriação e reelaboração de determinado grupo, é adotado no seu significado proposto por Lefebvre (2006) como alcance produzido pelos atores presentes – ou corpos.

O corpo, com suas capacidades de ação, suas energias, faria o espaço? Sem dúvida, mas não no sentido em que a ocupação “fabricaria” a espacialidade - no sentido de uma relação imediata entre o corpo e seu espaço, entre o desenvolvimento no espaço e a ocupação do espaço. Antes de produzir (efeitos, na matéria, nos instrumentos e nos objetos), antes de se produzir (se alimentando) e de se reproduzir (pela geração de um outro corpo) cada corpo vivo é um espaço e tem seu espaço: ele aí se produz e o produz. Relação notável: o corpo, com suas energias disponíveis, o corpo vivo, cria ou produz seu espaço: inversamente, as leis do espaço, isto é, da discernibilidade no espaço, são aquelas do corpo vivo e do desenvolvimento de suas energias.

Essa apropriação dos espaços, conforme Raffestin (1993), concreta ou abstratamente pelos corpos, efetiva a territorialização do respectivo espaço, efetivando a transição do espaço para território. “O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si”, de acordo com Raffestin (1984, p. 143-144).

Inicialmente, convém observar que a Cadeia Pública de Porto Alegre possui 9 (nove) pavilhões destinados aos internos, subdivididos em galerias, que variam em 2 (duas) ou 3 (três) a depender do pavilhão. As referidas galerias, no entanto, não são subdivididas da forma comumente vista nas prisões brasileiras, isto é, não se verifica a subdivisão das galerias por celas, visto que cada galeria deve as repartições das celas derrubadas para unificar todos os presos numa mesma galeria de forma indiscriminada e sem as divisórias das celas. As galerias, por seu turno, são discriminadas por andar, ou seja, cada andar equivale a uma galeria, razão pela qual a variável depender do pavilhão ao qual cada galeria mencionada pertence.

Salienta-se, também, que os pavilhões da Cadeia Pública de Porto Alegre são nomeados por letras, A, B, D, E, F, G, H, I e J, excluindo-se o antigo pavilhão C, que foi demolido em meados de 2013, por não ter mais as mínimas condições materiais de permanecer sendo ocupado por presos. Cada galeria possui um “plantão”, que realiza as

funções do que, analogamente, são realizadas pelas prefeituras, no papel propriamente de administração das galerias. O pavilhão A e o pavilhão F são os únicos que possuem apenas duas galerias, enquanto os demais possuem 3 (três) galerias, as galerias são denominadas primeira, segunda e terceira. Para abordar os grupos e respectiva galeria e pavilhão irei utilizar a galeria seguida do pavilhão.

Essas galerias são preenchidas, individualmente, por um determinado “perfil” de preso, os quais são selecionados através de uma triagem realizada antes da sua inserção nelas, através do filtro realizado na inserção do preso ao ambiente carcerário. Referido filtro adota critérios socioespacial e de pertencimento a grupos faccionais da região metropolitana de Porto Alegre, à medida que se verifica o local de residência do novo preso – se residente em bairro territorializado por determinada facção, passa-se ao critério da vinculação do preso com a referida facção – e por qual crime fora preso. A depender do crime, poderá ser encaminhado à galeria específica de acordo com o delito, ainda que possa ser vinculado a uma ou outra facção.

Alguns pavilhões, conseqüentemente as galerias também, não abrangem facções ou grupos criminosos organizados, sendo destinados exclusivamente a outros grupos sociais que são de alguma forma não pertencentes ao “mundo do crime” ou são tratados com certa peculiaridade pela administração da Cadeia Pública, que são os seguintes: trabalhadores, evangélicos (pentecostais em geral, não se ignora que todos os outros pavilhões têm religiosos na “massa carcerária”, em grande número, porém não são isolados), GBT’s (homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais), autores de crimes sexuais (“duques”) e Lei Maria da Penha, dependentes químicos, ex-policiais, presos com curso superior e de crimes de trânsito. Estes grupos estão alocados nos pavilhões E, G, H, I e J.

Por outro lado, as facções e os grupos criminosos são isolados por galerias que são destinadas unicamente a seus membros, quais sejam: A, B, D e F. Como regra, no momento em que ocorre o recolhimento do novo preso à Cadeia Pública, independentemente se for para o cumprimento de pena definitiva ou provisória, é realizada uma espécie de triagem, na qual é identificado se pertence a algum grupo ou não, na hipótese de já possuir vínculos será remetido automaticamente à galeria do respectivo grupo, conforme já foi observado acima.

A finalidade, por parte do Estado, de realizar essa seleção por “perfis” vai ao encontro da manutenção de uma certa “ordem” no estabelecimento, tendo em vista que a pulverização de apenados indiscriminadamente por todos os pavilhões e galerias sem a

realização de um filtro acarretaria em inúmeras disputas, brigas e mortes entre os presos. Essa explicação é chancelada pela Administração do presídio, que também classifica as galerias numa escala de periculosidade e confiança que mantém, estando o público dos religiosos, trabalhadores e presos em desintoxicação na dianteira das demais. Além disso, das facções e grupos criminosos encarcerados, os “Balas na Cara”, que possui o Bairro Bom Jesus como sua origem, não é compreendida como uma facção pela Administração da Cadeia Pública, mas sim como grupo criminoso, e é justamente esse grupo que gera maior desconfiança pela Administração, enquanto que a facção dos Abertos, enquanto uma das facções presentes na Cadeia Pública de Porto Alegre, é a que possui algum traço de confiabilidade, com suas devidas proporções, bem como não estabelece muitos confrontos com os demais grupos e facções no cenário externo à prisão, ou seja, nas ruas, vilas e bairros da região metropolitana de Porto Alegre.

Abaixo, irei esquematizar em breve síntese os grupos sociais. Antes, ressalto um ponto que julgo importante para a questão, entendo esses grupos sociais como produto de um processo de territorialização que ocorre no âmago dos estabelecimentos penais, neste caso a Cadeia Pública de Porto Alegre, a partir do qual são construídas várias identidades sociais coletivas (territorialidades construídas), as quais possuem as suas moralidades, normas, formas de acolhimento e pertença, relacionamento e percepção dos espaços que variam entre si. Há, portanto, mais ou menos organização, na ideia de coletividade, em todas as galerias, independentemente de serem ou não territorializadas por “organizações criminosas”, característica esta que atribui à galeria o “perfil” para receber o apenado que se enquadrar nos moldes estabelecidos.

Nessa linha, na 1A há os apenados pertencentes à facção da Conceição, que circunscreve aproximadamente 8 (oito) a 9 (nove) subgrupos, enquanto que a 2A abriga o grupo Unidos pela Paz, grupo que é formado majoritariamente de presos ex-trabalhadores. O pavilhão B tem na primeira a presença da facção dos Abertos, enquanto a segunda e terceira é territorializada pelos Manos (a facção que detém o maior poder econômico no Estado, conforme informações repassadas pelos setores da administração da Cadeia Pública, conseqüentemente a “mais rica” dentro do estabelecimento). Na 1D a facção dos Farrapos (antigos Tauras e do Melara), enquanto que na 2 e 3 estão os Abertos (estes possuem um certo relacionamento amistoso com os demais grupos). Outro pavilhão que contém facções ou grupos criminosos é o pavilhão F, no qual a 2A é dominada pelos Balas na Cara.

No restante dos pavilhões são grupos que, diretamente, não pertencem a facções ou grupos (organizados) criminosos, mas a outras coletividades com naturezas predominantes que se são distintas às facções e aos grupos criminosos. Na 1E são encarcerados os apenados que estão participando de um projeto de desintoxicação química (com forte pano de fundo religioso), enquanto que na segunda do mesmo pavilhão estão os presos que eram agentes de segurança pública (policiais civis, militares, agentes da SUSEPE, etc.) e os que detêm ensino superior. A primeira do F e do J é destinada aos presos primários, sendo que nesta é exclusivamente aos presos tipificados em crimes previstos na Lei Maria da Penha e crimes de trânsito.

O pavilhão G tem as três galerias lotadas por presos trabalhadores, com forte presença de religiosos no espaço, embora sejam caracterizados imediatamente como trabalhadores. O pavilhão H tem a primeira e a segunda locadas por apenados que cometeram crimes sexuais, conhecidos no ambiente carcerário como “duques”, já a terceira - atualmente com 38 (trinta e oito) presos (as) - é para o público GBT's. O pavilhão I tem a primeira e segunda galerias com presos que cumprem penas privativas de liberdade em razão do cometimento de crimes de “grande repercussão”, que são aqueles realizados em face de crianças, idosos, mães e correlatos, paralelo à terceira que é fechada para apenados tratados como “problemáticos” ou que não são aceitos em outras pavilhões e galerias por causa de seus comportamentos e desafetos (ressalvo que neste os agentes de segurança os enxergam, por vezes, como “psicopatas”).

Por fim, o pavilhão J, que é o espaço prisional religioso por essência, tem a segunda e a terceira galerias que são para os presos evangélicos, não há uma discriminação inicial entre os grupos pentecostais para serem distribuídos numa ou outra, a restrição é para presos de outras religiões, os quais são encarcerados em outros pavilhões que não nestas galerias do J.

GENEALOGIA DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO RELIGIOSO E SUA CONTEMPORANEIDADE

O fenômeno religioso, na Cadeia Pública de Porto Alegre, está intrinsecamente relacionado à religião na conjuntura social como um todo. No curso da pesquisa que realizei, pude contatar com o primeiro agente religioso (interlocutor externo) que passou a prestar assistência religiosa no referido estabelecimento penal desde o início da década de 80, à época então vinculado à Assembleia de Deus. A demanda religiosa entre as

grades se traduz na ascensão das evangélicas pentecostais e neopentecostais, na década de 90, com a católica permanecendo estagnada ou perdendo fiéis às evangélicas (MARIANO, 2004; ORO, 2001).

A massificação da estrutura e presença majoritária das matrizes evangélicas nas prisões se justifica pela perspectiva e público que são visados, os quais encerram marcadores sociais e demográficos bem delineados, por se tratarem de grupos sociais provenientes ou/e delimitados nas periferias e regiões descentralizadas das áreas urbanas, locais em que as estruturas e condições materiais são escassas e a entrada do poder público é parca, a faixa de renda é média baixa ou baixa, o acesso à informação é essencialmente por meio da grande imprensa e a assimilação de narrativas se materializa na cotidianidade familiar e local.

A farta referência à família, ao trabalho, à prosperidade, à moral e aos costumes pelos interlocutores religiosos cria o liame necessário para a aproximação perante estes setores da população, além do extenso uso dos veículos de comunicação tradicionais – criando a acessibilidade necessária pela via da imprensa falada -, a inserção de espaços para atividades religiosas nas próprias localidades – a aproximação do líder religioso com o seu público fiel – e o discurso utilizado são os mecanismos que fomentam a espacialização das matrizes religiosas evangélicas e acarreta na efetivação do alcance de uma ampla massa de fiéis.

Nesses espaços locais, que podem ser compreendidos como “pedaços” (MAGNANI, 1984; 2002), o preenchimento com o mencionado discurso pautado na teologia da prosperidade, permeado pela magia, com a promessa de retornos financeiros, é perfeitamente explicável ante o perfil sociológico do público alvo exposto acima, com as “curas” e “expulsões dos demônios” ou “espíritos do mal” dos corpos vítimas, como vírus que se alojam nas células doentes, protagonizadas pelos líderes é palatável.

Ao se demarcar as instituições religiosas à realidade no espaço prisional não são diagnósticas muitas variáveis, a não ser o espaço macroestrutural de restrição de liberdade que os “fiéis” estão submetidos, porém as vertentes pentecostais e neopentecostais possuem semelhanças face à crença comum, enquanto a finalidade da atuação nas prisões é diferente de uma para a outra.

Historicamente, as presenças e os arranjos religiosos na Cadeia Pública não protagonizou a formação de um grupo interno próprio, como ocorreu na Penitenciária Estadual do Jacuí que houve a criação do grupo Estrela do Cárcere, a partir dos próprios

apenados da galeria 4B (KRONBAUER, 2010; BICCA, 2005), em meados da década de 90, tampouco inicialmente houve a destinação de galerias tão somente para presos religiosos.

As atividades religiosas iniciaram-se com a assistência religiosa em meados dos anos de 1981 e 1982, através do Pastor Sérgio Cortez, naquele momento vinculado à Assembleia de Deus, hoje membro da Igreja Ministério da Restauração desde 2005, no IBC (atual E1 e E2) e na capela. Conforme o pastor Sérgio revelou, as atividades eram reiteradamente obstaculizadas pela administração do estabelecimento penal – a SUSEPE realizava a administração naquele período -, razão pela qual a assistência religiosa era exígua e não tinha configurações para perfectibilizar a produção de uma territorialidade religiosa. Além do pastor mencionado, havia também duas outras pessoas vinculadas à Igreja Católica que prestavam assistência de caráter religioso naquele período, de forma esporádica em datas e comemorações especiais.

Após, as mesmas atividades realizadas pelo pastor passaram a ter caráter de maior efetividade na galeria 2A, composta por trabalhadores costureiros de bolas, posteriormente ingressando também com as atividades nas demais galerias dos pavilhões B, C e D, com a contribuição de missionários (presos convertidos) da 2A. Nessa etapa, o Pastor Sérgio, ressalva que havia o cadastro de 62 (sessenta e duas) carteiras para trabalhar com assistência no estabelecimento penal, porém apenas 04 (quatro) realizavam atividades regulares no interior da prisão.

A ruptura ocorre, materialmente, no momento em que a Brigada Militar³, em 1995, passa a ser quem administra a Cadeia Pública de Porto Alegre, e não mais a SUSEPE. A BM foi inserida na Cadeia Pública após um incidente que ocasionou na fuga de presos do estabelecimento penal, gerando tiros e reféns pela cidade de Porto Alegre. A presença mais forte dos vínculos e crenças religiosas nos membros da BM em relação à SUSEPE é um dos fatores que se pode detectar para essa maior flexibilização da BM quanto à assistência religiosa nas prisões. Além disso, e isso é na minha percepção o principal fator, a assistência religiosa – e, principalmente, quando efetiva uma territorialidade religiosa – passa a quebrar o tensionamento nas relações dos apenados, bem como arrefece as intenções de revoltas e motins internos.

³ No Rio Grande do Sul, a Polícia Militar é conhecida como Brigada Militar, não difere do restante das Polícias Militares do país no seu aspecto material e organizacional, tão somente a nomenclatura faz distinção às demais. No uso diário, por sua vez, utiliza-se a abreviatura BM para identifica-la.

Com a BM sendo a instituição administradora do espaço prisional, as manifestações religiosas no interior da Cadeia Pública crescem exponencialmente. A estruturação e formação do espaço prisional religioso a partir da espacialização das territorialidades religiosas – em específico, as evangélicas – consolidam-se no começo da segunda década dos anos 2000, notadamente em 2014, com a destinação exclusiva da segunda e terceira galeria do Pavilhão J tão somente aos “irmãos” – presos evangélicos que foram submetidos à conversão religiosa, destinando a maior parte do seu tempo para os estudos litúrgicos e atividades de cunho religioso, além da renúncia às drogas, aos jogos e às conversas com o restante da massa carcerária -.

A destinação das referidas galerias somente para “irmãos” foi aliada à intenção de unificar um grupo nos moldes da 4B da PEJ, também para impedir a entrada de produtos como celulares do meio externo à prisão pela rota de entrada que era o pavilhão J – notam-se, também, que, estrategicamente, as galerias ocupadas pelos “irmãos” foram as duas superiores, as que têm acesso “mais fácil” com o meio externo -, tendo em vista que os “irmãos” não recebem produtos externos. Isso se justifica pelo fato do pavilhão J estar localizado em um ponto estratégico da Cadeia Pública, é o mais afastado do pavilhão da Administração, essa distância do pavilhão da Administração facilitava a entrada de produtos através de arremessos do lado externo do estabelecimento, por isso a destinação do pavilhão a um grupo que fosse “mais confiável” à direção e administração, a fim de evitar um entreposto estratégico na entrada de produtos.

A ocupação de duas galerias somente por “irmãos” não elimina o fato de haver outras galerias e pavilhões com irmãos e latente manifestação de religiosidades. As territorialidades religiosas na Cadeia Pública estão especializadas de forma amplificada, seja com um teor controlado pela administração – nas hipóteses que a administração de uma forma ou outra interfere nas manifestações religiosas, por mais que negue seu envolvimento -, seja pela total falta de interferência da administração.

A interferência da administração ocorre essencialmente com a autorização da entrada de interlocutores externos a fim de prestar assistência religiosa a formar grupos de presos para práticas religiosas, como também o suporte institucional concedido para essas práticas religiosas. Por outro lado, nas galerias territorializadas por facções também é notável a presença de religiosidades, porém sem passar pelo crivo institucional, uma vez que a assistência e práticas religiosas ocorrem autonomamente entre e pelos próprios presos, sem a participação de interlocutores externos. A exemplo

disso, pode ser citado o caso da Casa de Umbanda presente no interior da 2F, território dos Balas na Cara, que realiza atividades semanalmente. Há, também, nas galerias das facções a assistência religiosa prestada pela via das visitas, quando familiares ou outras visitas trazem um interlocutor religioso externo para prestar assistência nos dias de visitas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse cenário prisional entendido enquanto espaço macroestrutural, os locais ocupados pelos apenados não são fixos, são constantes transições, novas identidades sociais são concebidas, a emergência de novas significações às suas vidas são recriadas continuamente, os desejos e as circunstâncias moldam e são moldados. Nessa linha, os espaços produzidos dentro do espaço macroestrutural prisional são, também, criados e recriados, a partir do que compõe os espaços: atores e espaço físico, em sistemas de objetos e sistemas de ações.

Os espaços, enquanto frutos de ações humanas sobre objetos em determinados locais, podem possuir as mais distintas características, pois as territorialidades que surgem as concedem e as assumem a seu critério. O espaço prisional religioso é a totalidade das manifestações religiosas no interior da prisão, sendo que nos pavilhões que as religiosidades são o papel de fundo do local, as individualidades não chegam a ser sobrepostas pelas normas e coletividade religiosa, porém não exclui as territorialidades religiosas presentes em cada espaço. O espaço, nestes pavilhões, é multifacetado e compartilhado por outras territorialidades, as regras não são as postas pelo fenômeno religioso material, e sim construídas pelas distintas territorialidades envolvidas.

O espaço prisional religioso, nas suas alternativas ao cárcere enquanto possibilidade de mecanismo de alcance de objetivos individuais e coletivos, a depender do olhar posto sobre ele, não é algo dado e imutável, não se resigna a espaço delimitado por “irmãos” apenas, é abrangente e crescente, fornece outras possibilidades à prisão lida apenas na delegação de forças às facções ou ao controle estatal arbitrário.

Busquei, portanto, analisar, de forma sintética, a formação e contextualização das prisões, alcançando o espaço da Cadeia Pública de Porto Alegre. Nesta, realizei um pequeno esboço dos dispositivos cartográficos do entorno e do interno, demarcando alguns espaços territorializados por grupos sociais específicos, bem como suas respectivas espacializações, alcançando o espaço dos religiosos da pulverização à

territorialidade. No espaço prisional religioso, especificamente, analisei a sua formação, expansão e consolidação no interior da Cadeia Pública de Porto Alegre, abordando, por fim, o contexto atual.

REFERÊNCIAS

BECKER. Howard S. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. 1ª ed. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed. 2008.

BICCA, Alessandro. **A honra na relação entre detentos crentes e não crentes**. In: Revista Debates do NER. BICCA, Alessandro; STEIL, Carlos Alberto (Orgs.). Religião e prisão. Anais do XIV Simpósio Nacional da ABHR Juiz de Fora, MG, 15 a 17 de abril de 2015 1382 UFCH/UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Ano 6, n. 8, jul./dez. 2005, p. 87-98.

_____. **Os eleitos do cárcere: etnografia sobre violência e religião no sistema prisional gaúcho**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 6ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2007.

_____. **O poder simbólico**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo: Religião e violência na prisão**. São Paulo. Ed Humanitas, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 28ª ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2014.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 27ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erwin. **Manicômios, prisões e conventos**. 4ª ed. São Paulo. Ed. Perspectiva, 1978.

KRONBAUER, Jaime Luis. **O crente e o cárcere: estudo sociológico sobre evangélicos em prisões gaúchas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), PPGCS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LEFEBVRE, Henri. *De l' État: Les contradictions de l' État moderne*. 1a ed. Paris: UGE, 1978.

_____. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions.

MAGNANI, João Guilherme Cantor. **De perto e de dentro**: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2002, vol.17, n.49, p.11-29.

_____. **Festa no pedaço**: cultura popular e lazer na cidade. 1a ed., São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1984.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os argonautas do Pacífico Ocidental**. 1a ed., São Paulo: Abril, 1978.

MARIANO, Ricardo. **Expansão neopentecostal no Brasil**: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados*, 2004.

_____. **Neopentecostalismo**: os pentecostais estão mudando. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - USP, São Paulo, 1995.

ORO, Ari Pedro. **Neopentecostalismo**: dinheiro e magia. Florianópolis: Ilha Revista de Antropologia, Periódicos UFSC, 2001.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. 2 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados,1991.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. 1a ed. São Paulo: Ática, 1993.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCHELIGA, Eva Lenita. **“E me visitastes quando estive preso**: sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima”. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) – PPGAS, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.